Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/09

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros,** para diligenciar junto às autoridades competentes das três esferas de poderes, às instituições financeiras, aos setores industriais, comerciais e de prestação de serviços, instalados no Município, visando apurar eventual evasão de arrecadação e ou sonegação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como sugerir medidas para incrementar e elevar os índices de arrecadação do ISSQN, agilizar a fiscalização e a contrapartida das isenções fiscais.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAJJI SAFITI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A T O D A P R E S I D Ê N C I A Nº 030/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, JOLINDO RENNÓ COSTA e PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades competentes das três esferas de poderes, às instituições financeiras, aos setores industriais, comerciais e de prestação de serviços, instalados no Município, visando apurar eventual evasão de arrecadação e ou sonegação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como sugerir medidas para incrementar e elevar os índices de arrecadação do ISSQN, agilizar a fiscalização e a contrapartida das isenções fiscais, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto 2009 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara